

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4031/05
PLCL Nº 028/05

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER Nº 321/06 – COSMAM
AO PROJETO, AO SUBSTITUTO Nº 01 E À EMENDA Nº 01 AO SUBSTI-
TUTIVO Nº 01.**

**Dispõe sobre a adoção de ambulatórios
odontológicos nos postos de saúde próxi-
mos a creches e escolas do Município.**

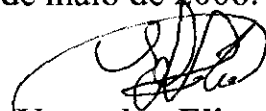
Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Mônica Leal, o Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Adeli Sell, e a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01, de autoria do Vereador Carlos Todeschini.

Com relação aos Pareceres já exarados pelas diversas Comissões desta Casa e até para evitar tautologia, cabe a esta Comissão de Saúde e Meio Ambiente analisar quanto ao mérito da Proposição.

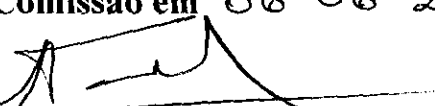
A matéria é meritória, pois busca alternativas para a melhoria do bem-estar da população.

Destarte, somos pela **aprovação** do Projeto, do Substitutivo nº 01 e da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 29 de maio de 2006.


Vereador Elias Vidal,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 06-06-2006


~~Vereador João Carlos Nedel – Presidente~~

Vereadora Mônica Leal


Vereador Claudio Sebenelo – Vice-Presidente


Vereadora Neuza Canabarro


Vereador Aldacir Oliboni